



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº. 145/VRGDI/SecExc/2021

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 05/10/2021 À 13/10/2021, CONFORME O EDITAL Nº. 113/VRGDI/SecExc/2020.

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 05/10/2021 à 13/10/2021 conforme o Edital nº. 113/VRGDI/SecExc/2020.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

CANDIDATO(A)	IDIOMA
Andressa Ribeiro Sassaqui	Inglês
Aurely Pereira de Freitas	Espanhol
Bruna Elisa Ferreira Cavallazzi Póvoas	Inglês
Douglas Filipi Mafra	Espanhol
Elaine da Silva Nantes	Inglês
Hugo Lorenzetti Neto	Inglês
Jadson Luís da Silva	Espanhol
Luana Camila Hentchen	Inglês
Luísa de Souza Maurique	Espanhol
Maria Eduarda Krutzmann	Inglês
Pedro Agão Seabra Filter	Alemão
Priscilla Correa de Moura Estevão	Inglês
Sonia Regina Ribas Timi	Espanhol
Tamires Miranda Pereira	Inglês

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone: (47) 3341-7521
www.univali.br



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

3.1 No prazo de até 02 (dois) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional, quando for o caso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 18 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin
Vice-Reitor de Graduação e
Desenvolvimento Institucional

Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação
UNIVALI